



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO

PORTARIA Nº 007/GAB, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO NO âmbito da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO e dá outras providências.

**DANIELLY COELHO TRABULSI NASCIMENTO**, Prefeita Municipal de São Roberto, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Senhor **DIONES AFONSO DE SOUZA**, servidor efetivo deste município como **MONITOR DO PETI**, matrícula n 407-1, para ocupar o Cargo de **RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO – SIC**, conforme Lei nº 12.527/2011. NO âmbito da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO**, com exercício a partir do dia 14 de janeiro de 2022.

**Art. 2º** - Realizar atendimento presencial e/ou eletrônico na sede e nas unidades subordinadas, prestando orientação ao público sobre os direitos do requerente, o funcionamento do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, a tramitação de documentos, bem como os serviços prestados pelas respectivas unidades do órgão ou entidade.

I – Protocolar documentos e requerimentos de acesso a informações, bem como encaminhar os pedidos de informação aos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO

**Art. 3º** - O responsável pelo serviço de informação ao cidadão fica subordinado à Prefeita Municipal de São Roberto/MA.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor imediatamente.

São Roberto, 14 de janeiro de  
2022.

*Danielly Coelho Trabulsi Nascimento*

**Danielly Coelho Trabulsi Nascimento**

**Prefeita Municipal**